

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 107/2026 - CMM-GP - REPUBLICADA INCORREÇÃO

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, estado do RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regime Interno desta Casa Legislativa.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 012 ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Legislativos em Geral, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, com base no art. 76 da Lei Municipal nº 700/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

§ 1º - O período de gozo da licença será de 03 de agosto de 2026 a 31 de outubro de 2026, referente ao quinquênio aquisitivo de 2022 a 2026.

§ 2º-A servidora deverá retornar às suas atividades laborais em 03 de novembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 03 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo

**Código Identificador:** 55174031

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/08/2026. EDIÇÃO 2461. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>